O Vereador Pedro Ferreira de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 079/2021

Requer à mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para requisitar informações, referentes ao **Projeto de Lei nº 2395/2021**, a fim de dar continuidade na regular tramitação da proposição:

I – *Balanço patrimonial para fins de constatação do superávit de R$ 639.069,94, através do confronto entre o ativo e passivo financeiro do balanço do exercício de 2020*.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela própria função típica do parlamentar de legislar, verificar, zelar, e fiscalizar os atos do Poder Público.

De acordo com o que se pede, será possível, enfim, complementar a propositura ora tratada, para que a Comissão de Finanças e Orçamento possa cumprir com os requisitos formais, e então corroborar seu parecer sobre o projeto, possibilitando assim a regular continuidade na tramitação do feito.

Diante do exposto, solicito a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de julho de 2021.

(*assinado eletronicamente*)
Pedro Ferreira de Lima
Vereador Relator – CFO

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 29/07/2021 as 16:50:13.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80859&c=0JI38H.